

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO-PROPEX
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO-CDSA
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT
PROGRAMA DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA O CARIRI – PASCAR¹**

Linha Temática 6: Desenvolvimento Rural: Agroecologia e Produção Orgânica

EDITAL 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROEXT

A Coordenação do Programa de Ações Sustentáveis para o Cariri (PASCAR), em conformidade com a Resolução 04/2009 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da UFCG, torna público a abertura de processo seletivo para composição do quadro de bolsistas e voluntários do PASCAR/PROEXT 2015-MEC/SESu.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Programa de Apoio à Extensão Universitária (ProExt) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

1.2. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediados por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

1.3 Entende-se como Programa de Extensão o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais professores da instituição.

¹ PASCAR/CDSA/UFCG Rua Luiz Grande, SN, Bairro Frei Damião, CEP 58.540-000 Sumé PB. Telefone (83) 3353 1850 (R. 1876).

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA PASCAR

2.1 Objetivo Geral:

Ampliar o debate sobre Educação em Solos e Agroecologia e facilitar o intercâmbio de experiências nas respectivas temáticas, com estudantes e agricultores familiares da microrregião do Caririda Paraíba, fortalecendo a ação extensionista e o protagonismo juvenil e feminino dos acadêmicos do CDSA.

2.2 Objetivos Específicos:

- Realizar mini-cursos em Solos para professores do ensino fundamental e médio;
- Planejar e organizar oficinas de Geotinta e vivências de Compostagem em escolas e comunidades rurais, para difundir essas tecnologias sociais;
- Atuar na promoção e fortalecimento das feiras agroecológicas já existentes na região caririzeira, estimulando a produção de produtos não-agrícolas nas feiras agroecológicas;
- Inserir os agricultores convencionais na pauta de discussões sobre Agroecologia;
- Produzir material educativo impresso e digital sobre Conservação dos Solos e Agroecologia;
- Instituir campanhas comemorativas às datas alusivas ao Solo(15 de Abril – Dia Nacional da Conservação do Solo, 28 de Julho – Dia do Agricultor e 05 de Dezembro – Dia Mundial do Solo);
- Organizar a Cavalgada do Agricultor e Dias de Campo para agricultores;
- Promover o intercâmbio de experiências entre agricultores agroecológicos de diversas regiões;
- Fomentar e expandir o Programa Matutando Agroecologia nas Ondas do Rádio;
- Impulsionar o artesanato de louça de barro para o fortalecimento da atividade na região;
- Organizar ações com o ‘teatrinho do solo’ e ‘geocine’ nas escolas;
- Disseminar práticas de policultivos e o uso de plantas fitorremediadoras de solos salinizados, bem como conceitos de saúde do solo com agricultores;
- Estimular a prática de cultivo de plantas medicinais e ornamentais;
- Fomentar a formação de mini bibliotecas nas escolas e associações rurais;
- Organizar exposições de atividades em diversos eventos e localidades.
- Discutir, planejar e executar ações pertinentes às comemorações ao Ano Internacional do Solo (FAO/ONU).

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE:

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 11 a 17 de dezembro do corrente ano, das 8h às 12h e das 14 às 18h no LASOL/CDSA. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail:

3.2 Poderão se inscrever para a vaga de aluno bolsista e/ou voluntário do PROEXT/MEC/SESU os alunos que possuírem os seguintes requisitos e documentos, que deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob possibilidade de indeferimento:

a) Estar regulamente matriculado nos cursos da UATEC e/ou UAEDUC, podendo se inscrever, inclusive, aqueles que colarão grau até dezembro de 2015.2.

b) Não ser bolsista ou voluntário de qualquer outro Programa ou Projeto – assinatura de termo em anexo;

c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) – apresentar o histórico escolar emitido pela instituição – pode ser impresso a versão existente no sistema de controle acadêmico da UFCG;

d) Ter disponibilidade para dedicar o mínimo de 12 horas às atividades semanais do programa, podendo inscrever-se aqueles que têm vínculo empregatício de meio expediente ou que o horário de trabalho seja compatível com as atividades do programa.

e) Apresentação de *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), com as cópias das devidas comprovações, demonstrando a experiência acadêmica e profissional;

f) Preenchimento de ficha de inscrição, em anexo;

g) 1 (uma) foto 3x4, RDM e cópia do CPF e RG.

4. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PROEXT;

4.2 Participar de todas as atividades programadas pelos professores orientadores;

4.3 Participar, durante sua permanência no PROEXT, de atividades e ensino, pesquisa e extensão;

4.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.5 Publicar ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos;

4.6 Fazer referência à sua condição de bolsista ou de voluntário do PROEXT e dos projetos do PASCAR nos eventos e nas publicações eventualmente realizadas;

4.7 Desenvolver atividades no Viveiro de Mudas, na Área Experimental e no Espaço de Educação em Solos, segundo orientações da coordenação do PASCAR;

4.8 Recepcionar estudantes e agricultores no Espaço de Educação em Solos, socializando saberes gerados na Academia;

4.9 Auxiliar na organização de documentação e do memorial do PASCAR;

4.10 Cumprir as exigências dispostas no Termo de Compromisso.

5. DIREITOS DO ESTUDANTE E DAS VAGAS

5.1 O estudante bolsista do Programa PASCAR/PROEXT/CDSA receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

5.2 O bolsista e/ou voluntário fará jus a um certificado de participação no PROEXT após o término do programa;

5.3 Serão abertas 10 (dez) vagas remuneradas e cinco para voluntários.

5.4 Poderá pleitear vaga de voluntário o estudante com CRA entre 6,0 e 7,0.

6. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DO DISCENTE

6.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

6.2 Desistência do bolsista ou voluntário;

6.3 Rendimento escolar insuficiente;

6.4 Acúmulo de duas reprovações após seu ingresso no PROEXT;

6.5 Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do PROEXT e aos professores orientadores;

6.6 Descumprimento do termo de compromisso assinado e de dispositivos legais aplicáveis ao programa;

6.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROEXT ou com o ambiente universitário.

7. DO TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A participação dos aprovados será iniciada no dia 05 de Janeiro de 2015 e terminará no dia 30 de dezembro de 2016.

8. DA SELEÇÃO

A seleção constará de uma etapa:

a) Entrevista e avaliação do currículo no dia 18/12/2014, às 9 horas, no Laboratório de Solos (LASOL).

b) Divulgação do resultado no site www.cdsa.ufcg.edu.br e do PASCAR (<https://sites.google.com/site/pascarprograma/>), bem como afixado nos murais do CDSA, no dia 29/12, a partir das 10h.

c) Nota: A nota será calculada da seguinte forma: $NF = (NE + CRA)/2$

NF = Nota Final NE=Nota da Entrevista CRA=Coeficiente de Rendimento Acadêmico

9. DOS EIXOS NORTEADORES DA ENTREVISTA E DO PROGRAMA

- a) Educação em Solos
- b) Transição Agroecológica
- c) Viveiros Educativos

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço: vital.adriana@ufcg.edu.br.

Profa Rosilene Dias Montenegro
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Prof. José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Profa. Adriana de Fátima Meira Vital
Coordenadora Geral do PASCAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO-PROPEX
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO-CDSA
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT
PROGRAMA DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA O CARIRI – PASCAR

Linha Temática 6: Desenvolvimento Rural: Agroecologia e Produção Orgânica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Endereço: _____
Curso: _____
Matrícula: _____
Filiação: _____
Mãe: _____
Pai: _____

Ressalto, a seguir, dois motivos que demonstram meu interesse em participar deste projeto:

R.G.: _____ C.P.F. _____ Telefone: _____
Banco: _____ Agência _____ Conta corrente _____
E-mail (use letras somente maiúsculas): _____

Sumé (PB), _____ de dezembro de 2014.

Assinatura do(a) candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE -UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO-PROPEX
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO-CDSA
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT
PROGRAMA DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA O CARIRI – PASCAR**

Linha Temática 6: Desenvolvimento Rural: Agroecologia e Produção Orgânica

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome),
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de
_____ do CDSA/UFCG, matrícula número
_____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar
12 horas semanais ao Programa PASCAR/PROEXT 2015, caso eu seja aprovado(a)
neste processo seletivo, independente da minha condição de bolsista ou voluntário.
DECLARO ainda que NÃO percebo nenhuma modalidade de bolsa e que não estou
vinculado como voluntário a nenhum outro programa ou projeto.

Nestes termos, solicito deferimento.

Sumé (PB), _____ de dezembro de 2014.

Assinatura do(a) candidato(a)